



**CENTRO DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO SUL –
CFES SUL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2010**

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO**

A **Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos**, instituição de ensino superior, sem fins lucrativos, assistencial, filantrópica, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, com sede na Av. Unisinos, nº 950, São Leopoldo, RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.959.006/0008-85, em atendimento ao disposto no Convênio nº 04/2009, celebrado entre a Universidade do Vale do Rio dos Sinos e o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE), torna público a realização do **processo seletivo simplificado para contratação de pessoal** para a composição da Equipe do Centro de Formação em Economia Solidária da Região Sul (CFES Sul).

I – DAS VAGAS

- Coordenador(a) pedagógico(a) – 1 vaga;
- Assessor(a) pedagógico(a) – 1 vaga;
- Assessor(a) administrativo(a) – 1 vaga.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

• Coordenador(a) Pedagógico(a):

-planejar, coordenar e monitorar a execução geral do projeto, articular as entidades parceiras;

-representar o projeto nos espaços e fóruns adequados quando designado(a) pela entidade executora;

-elaborar a proposta curricular;

-participar dos processos formativos e demais atividades do CFES Sul;

-acompanhar o processo de sistematização.

- **Assessor(a) pedagógico(a):**

- formular, executar e acompanhar as atividades previstas pelo CFES Sul no âmbito da sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e informativos;

- participar dos processos formativos e demais atividades do CFES Sul;

- assessorar o desenvolvimento da proposta curricular e o processo de prestação de contas junto aos órgãos financiadores.

- **Assessor(a) administrativo(a):**

- Executar a administração financeira do CFES, controlando os gastos e encaminhando os orçamentos, editais, contratações e pagamentos necessários para a realização das atividades do CFES;

- organizar a prestação de contas e todos os procedimentos técnicos necessários envolvidos;

- realizar, em conjunto com os demais responsáveis pela coordenação das atividades do CFES Sul, a prestação de contas para o Contratante – MTE/SENAES.

III – REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA

- Conhecimento da realidade da economia solidária no país;
- Experiência comprovada na área de economia solidária e de educação popular;
- Experiência em gestão de projetos sociais e em processo de articulação e mobilização social;

- Domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas de planejamento estratégico;

- Domínio do debate metodológico: atividades educacionais ou formativas no campo da economia solidária ou educação popular;

- Capacidade de trabalhar em equipe e mediar processos decisórios;

- Capacidade de elaboração, sistematização, publicação e divulgação de estudos, relatórios e materiais formativos e de produção intelectual;

- Capacidade de planejar, coordenar eventos e solucionar problemas;

- Elevada capacidade de comunicação escrita e oral;

- Atitudes de iniciativa, liderança, dinamismo, flexibilidade e criatividade;

- Domínio dos principais recursos da informática: Word, Excel, Power Point, internet e Access, entre outros;

- Residência fixa na região metropolitana de Porto Alegre;

- Disponibilidade para viagens.

IV – REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

- Habilidade compatível com a área da administração, contabilidade e gestão financeira;

- Experiência de contas a pagar e fluxo de caixa, de gestão de convênios e contratos com órgãos públicos e experiência de gestão financeira de eventos regionais e nacionais.

- Capacidade de trabalho em equipe

- Atitudes de iniciativa, liderança, dinamismo, flexibilidade e criatividade;

- Domínio dos principais recursos da informática: Word, Excel, Power Point, internet e Access, entre outros;

- Residência fixa na região metropolitana de Porto Alegre;

- Disponibilidade para viagens.

V – FORMAÇÃO EXIGIDA

Para o item III:

- Curso superior completo;

- Desejável pós-graduação ou experiência profissional acumulada em atividades formativas na área de economia solidária e de educação popular.

Para o item IV:

- Curso superior completo, desejável nas áreas de administração, contabilidade ou economia;

- Experiência profissional em áreas afins.

VI – CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários compatíveis com as funções, plano de salários e acordo coletivo da Unisinos;

- Contratação por CLT – prazo determinado de 24 meses;

- Regime de trabalho de 40 horas semanais.

VII –DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para o item III:

- Currículo;
- Carta motivacional.

Para o item IV:

- Currículo.

VIII – SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

Para o item III:

- Análise de currículo e carta motivacional do(a) candidato(a);
- Prova escrita e entrevista com os candidatos(as) pré-selecionados(as).

Para o item IV:

- Análise de currículo para pré-seleção do candidato(a)
- Entrevista e redação.

IX – PRAZOS

- Publicação do edital no *site* da Unisinos: 25 de janeiro de 2010.

- **Recepção de currículos: de 25 de janeiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010.**

• Os currículos devem ser enviados para o correio eletrônico adrianevf@unisinos.br. **Currículos recebidos após o dia estipulado serão desconsiderados;**

• Para o item III: A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 páginas, espaço 1,5, *times new roman*, fonte 12, margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5 cm deverá ser encaminhada junto ao currículo;

• Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para prova escrita e entrevista: dia 19 de fevereiro de 2010;

- Prova escrita e entrevista: dia 23 de fevereiro de 2010;

- Resultado final: até dia 26 de fevereiro de 2010;

- Admissão imediata. Início em 01/03/2010

Documentos necessários para a admissão:

- Comprovante do título de graduação ou pós-graduação nacionalmente reconhecido na forma da lei (cópia autenticada);
- Currículo Lattes.
- CPF, Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Título de Eleitor

São Leopoldo, 20 de janeiro de 2010.